

Regulamento da Campanha Multieducar “**COMPROU PARTICIPOU**” Período de participação: 05 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

1. Da Campanha Promocional

A Campanha Promocional Multieducar “**COMPROU PARTICIPOU**” será patrocinada e administrada pela Multieducar Cursos Online, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.844/0001-22, com demais dados contidos em seu site multieducar.com.br, doravante designada simplesmente “**MULTIEDUCAR**”. A promoção tem caráter exclusivamente educacional na modalidade de sorteio, pois o aluno que entrar na campanha participa do sorteio, ou seja, com sorteio sem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme o inciso II do Artigo 3º da Lei nº 5.768/71 e Artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

A Campanha Promocional será realizada no período de 12.08.2013 até 31.12.2013, exclusivamente através do site www.multieducar.com.br.

A Campanha “Comprou participou” tem o objetivo de promover a marca Multieducar e difundir seus cursos online de qualificação profissional, assim como sua metodologia pedagógica com uso de tecnologia da informação, via Internet, seguindo a legislação aplicável e as regras aqui previstas.

2. Da participação

Poderão participar as pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas ou não no território nacional, que aceitem as regras da campanha.

A apuração dos vencedores está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada

3. Forma de participação

3.1 Para participar os interessados deverão, no período citado acima, acessar o site www.multieducar.com.br, ao adquirir um curso já estará participando da campanha. A cada curso comprovado a efetivação do pagamento o aluno terá a chance de concorrer um dos brindes sorteados pela Multieducar que são: IPAD, IPHONE, NOTEBOOK ou TABLET.

3.2. Mesmo que o aluno venha comprar outros cursos da multieducar, fica previamente determinado que o aluno sorteado, terá apenas uma única chance de participar, visto que o mesmo já fora beneficiado uma vez.

3.4. Os participantes serão excluídos automaticamente da Campanha em caso de ser sorteado uma vez e também em causa de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime, todos aqueles que utilizarem de qualquer conduta ilícita.

3. Forma de acompanhar entrega do prêmio

4.1 O participante que for sorteado, receberá um e-mail da Multieducar comunicando sua vitória e solicitando ao mesmo tempo o endereço e demais dados para entrega do bem escolhido, o participante também será contatado por telefone, pelos números fornecidos no ato da matrícula, para entrega do prêmio, até 3 dias úteis após a comunicação do resultado.

4.2 Os prêmios são pessoais e intransferíveis não podendo ser cedidos, transferidos ou vendidos.

4.3 Não há a possibilidade de trocar o prêmio conquistado uma vez escolhido pelo candidato no ato da sua efetivação de compra do curso, contudo pode ser avaliada sua conversão em dinheiro, desde que o participante faça o requerimento formalizando seu pedido para análise da Diretoria do Multieducar.

6. Considerações gerais

6.1 Ao participar da campanha, nos termos deste regulamento, o participante autorizará automaticamente a Multieducar a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, sua imagem e seu som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação dos ganhadores, pelo prazo de 1 (um) ano.

6.2 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Multieducar.

6.3 O participante reconhece e aceita expressamente que a Multieducar não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha ou da eventual aceitação do prêmio.

6.4 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa e/ou cancelada sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização da Campanha, impedindo ou modificando substancialmente sua condução como originalmente planejada, sem ser devida qualquer indenização ou penalidade aos participantes.

6.5 Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por matrículas não completadas por terem sido enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, nem por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de matrículas, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de matrículas ou falha da Multieducar em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a esta Campanha, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

6.6 Qualquer dúvida, divergência ou situação não prevista neste regulamento será julgada e decidida de forma soberana e irrecorrível pela Direção de Expansão de Mercado Multieducar.

6.7 A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.